



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA CÍVEL E ANEXOS
ROSELI MARANHO GENOVEZ - Chefe de Secretaria

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Ao(s) 10 de agosto de 2016, nesta cidade e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, em Secretaria, presente o Exmo. Sr. Dr. Rodrigo do Amaral Barboza, Juiz de Direito da Secretaria Cível, comigo Técnico Judiciário, ao final assinado, e sendo aí, nos autos n.º 0000912-07.2016.8.16.0166 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA-ME e PRODUMAC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARIA CLARA LTDA, compareceu o Sr. MARCIO ROBERTO MARQUES, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 65.066, com escritório profissional na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n.º 5355, Apto 306, Novo Centro, CEP 87020-035, Maringá-PR, a quem foi deferida a promessa legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, servir como ADMINISTRADOR JUDICIAL, a quem caberá observar as obrigações inerentes ao cargo, conforme art. 22, inciso I, alínea "a" e inciso III da Lei 11.101/05. Aceito por ele dito compromisso, assim prometeu o cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Eu, Leandro Ferreira Munhoz, Técnico Judiciário, que o digitei e o subscrevi.


RODRIGO DO AMARAL BARBOZA
Juiz de Direito


MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR 65.066
Administrador Judicial

